

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projeto Curricular em Língua Portuguesa	CE-DLL	Semestral	270	75 TP + 10 OT	10	
Didática da Cultura e Literatura Portuguesa	CE	Semestral	135	30 TP + 3 OT	5	

206273178

Despacho n.º 10214/2012**Pós-graduação em Educação em Matemática e em Ciências**

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 23/07/2012, sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, e do parecer favorável do Conselho Técnico — Científico de 20 de junho de 2012, foi aprovado a criação do curso de Pós-Graduação em Educação em Matemática e em Ciências, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97, e Decreto-Lei n.º 51/2009, respetivamente de 23 de abril e de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 212/2009 de 23 de fevereiro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e dos Despachos n.ºs 10543/2005, e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de pós-graduação em Educação em Matemática e em Ciências.

O Plano de Estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

23/07/2012. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Curso — Pós-Graduação.
- 3 — Especialidade — Educação em Matemática e em Ciências
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário para a conclusão do curso — 60.
- 5 — Duração normal do curso — 2 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	N.º de horas	%
Ciências da Educação	CE	360	100

7 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação**Pós-Graduação em Educação em Matemática e em Ciências**

Ciências da Educação

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação em Educação	CE	Semestral	270	60 (45 TP, 15 OT)	10	
Educação em Matemática e Ciências	CE	Semestral	216	48 (40 TP, 8 OT)	8	
Resolução de Problemas no Ensino da Matemática	CE	Semestral	162	36 (30 TP, 6 OT)	6	
Educação Ambiental e Saúde	CE	Semestral	162	36 (30 TP, 6 OT)	6	

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Temas Matemáticos nos primeiros anos	CE	Semestral	189	42 (36 TP, 6 OT)	7	
Trabalho Prático em Ensino das Ciências	CE	Semestral	189	42 (26 PL, 6 OT, 10 TP)	7	
Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino das Ciências e da Matemática	CE	Semestral	216	48 (40 TP, 8 OT)	8	
Desenvolvimento Curricular em Matemática e Ciências	CE	Semestral	216	48 (40 TP, 8 OT)	8	

206273145